

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
<b>NÍVEL SUPERIOR HABILITADOS – COM LICENCIATURA CONCLUÍDA</b>						
201	PROFESSOR II	EDUCAÇÃO FÍSICA	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
202	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	ATLETISMO	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
203	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	BADMINTON	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
204	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	BASQUETE	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
205	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	CAPOEIRA	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
206	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DANÇA	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
207	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	FUTSAL	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
208	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	HANDEBOL	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
<b>NÍVEL SUPERIOR HABILITADOS – COM LICENCIATURA CONCLUÍDA</b>						
209	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	JUDÔ	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
210	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	TAEKWONDO	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
211	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	TÊNIS DE MESA	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
212	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	VOLEIBOL	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82
213	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	XADREZ	Habilitação em nível superior, em curso de licenciatura de Educação Física e registro no CREF	Conforme a necessidade	Até 40 h	3.502,82

(\*) valor referente a 40 horas semanais.

#### Vencimento – Professores Licenciados

40 horas - R\$ 3.502,82  
30 horas – R\$ 2.627,11  
20 horas – R\$ 1.751,41  
10 horas – R\$ 875,70

#### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

##### PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

- participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de ensino;
- elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola;

- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente;
- ministrar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientar os alunos no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente;
- cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos;
- definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor dos mesmos;
- participar e/ou organizar eventos sociais, culturais e pedagógicos;
- elaborar e executar a regência de classe e atividades afins;
- manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção;
- participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, entre outros;
- participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico;
- manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno;
- planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento;
- conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente;
- zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissionais;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, em sua área de atuação, quando convidado;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres sempre que for solicitado.